

PORTARIA Nº. 846 /2017, DE 15 DE Dezembro DE 2017.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 75/2017, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária do rondista Wesley Alves dos Santos, nomeado pela Portaria nº 173/2015, em virtude de licença médica;

**CONSIDERANDO**, o laudo médico pericial emitido pela Labormed Medicina do trabalho do dia 11 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

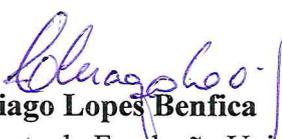
Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **Weverton Moreira Lima**, mat. 2071, em virtude da substituição temporária do servidor Wesley Alves dos Santos, pelo período de 05/12/2017 a 19/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 683/2017